



CONGRESSO NACIONAL

MPV-380

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/07/2007	Proposição Medida Provisória nº 380/07
--------------------	---

Deputado <i>Onyx Lorenzoni</i> Autor	Nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1. X supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
-----------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Aínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o inciso III do art.4º e o termo “ou em quantidade permitido” que consta dos incisos I, II, e III do art.11. Suprime-se o inciso II do art. 12.

JUSTIFICATIVA

Controles quantitativos expressam a ineficiência de um sistema de preços, em especial, decorrente da estrutura tarifária. Vale dizer, a discricionariedade proposta pelo Poder Executivo seria tal que ele próprio fixaria tanto preços quanto quantidades, o que só é importante para o órgão regulador que pretenda praticar preços (no caso, tarifas de importação) subsidiados. Não há razão para subsídios.

PARLAMENTAR

